

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador: Partido PSB

Exmo. Sr.

Nobres

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços, junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo **SEMOU**, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO** na rua projetada s/n, no morro do Cabrito (atrás da residência do Sr. Otacílio João da Silva), Bairro Campo Acima, neste Município.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 junho de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade> com o identificador 31902203800379035A03A0050B0. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001; que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente propositura visa atender a uma demanda de extrema urgência da população local. O terreno situado atrás da residência do Sr. Joel Bernardo encontra-se em área de grande instabilidade geológica, agravada pela falta de contenção adequada. Em períodos de chuva intensa, o risco de deslizamentos e desabamentos é iminente, o que representa uma ameaça real à vida dos moradores, à integridade das residências vizinhas e à segurança da via pública.

Moradores têm manifestado grande preocupação com a situação, temendo não apenas prejuízos materiais, mas, sobretudo, acidentes graves que possam resultar em perdas humanas. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva necessária e inadiável, visando preservar vidas e evitar tragédias anunciadas.

A construção do muro de arrimo é uma medida essencial para estabilização do solo, controle de erosões e proteção das famílias que ali residem há anos e que hoje vivem em estado de alerta constante.

Diante da gravidade dos fatos e da responsabilidade coletiva que temos com o bem-estar da população, solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação receba a devida atenção e prioridade junto ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 Junho de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



IMAGENS EM ANEXOS



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade> com o identificador 319002000077camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade com o identificador 319002000077camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001; que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.